



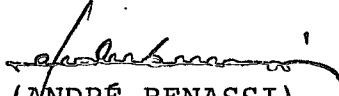
LEI Nº 3245 DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

Denomina "Rua LUIZ BRUGNOLLI" a Rua 2 do Jardim Lírio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 1988, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua LUIZ BRUGNOLLI" a Rua 2 do Jardim Lírio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito.


(MARIA AP. RODRIGUES MAZZOLA)

Secretária Municipal de Negócios

Jurídicos

mabp